



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja dirigida solicitação a Prefeita Raquel Lyra, com cópia para as Secretarias de Administração, de Saúde e de Fazenda, a solicitação de aplicação de piso salarial em favor dos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde da Família, no âmbito deste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a edição da Lei Federal de nº13. 708/2018, que altera a Lei de nº11. 350/2006 as quais dispõem a cerca de normas e procedimentos que competem às categorias dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

Considerando o estabelecimento de piso salarial, em âmbito nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, endo fixados valores, os quais obedecem a escalonamento e;

Considerando a necessidade de recepção dessa normativa na esfera Municipal, para que haja devida aplicação desses reajustes, conforme estabelecido em Lei, solicito a referida regulamentação, a fim de que em consonância com que estabelece as normativas supramencionadas, em 1º de janeiro de 2019, as categorias, passem a gozar dos efeitos financeiros garantidos em Lei.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2018.

Vereador Bruno Henrique Silva de Oliveira
Bruno Lambreta